



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

ATA DA 571.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 11 (Onze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 571.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2022. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente da presente sessão os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 02/2022, de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado em Tempo de Pandemia PPIPAN, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública, Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei n.º 17/2022, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências-Discussão e Votação; De Lei n.º 18, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências-Discussão e Votação; De Lei n.º 19, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências- Discussão e Votação; De Lei n.º 20, de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização-Discussão e Votação; De Lei n.º 21/2022, de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências- Discussão e Votação; De Lei n.º 06/2022-CM, de 01 de Abril de 2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Institui no calendário Oficial do Município de Tupi Paulista/SP o mês de Abril laranja, mês de Prevenção da Crueldade contra animais”- Discussão e Votação; De Decreto Legislativo n.º 02/2022 de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Dr. Douglas Guazzi”-Discussão e Votação. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 003, de 05 de Abril de 2022, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro d magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal n.º 118/2010, e dá outras providências correlatas.”; De Lei Complementar n.º 004, de 06 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira a Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”; De Lei Complementar n.º 005, de 06 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências; De



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Lei n.º 22, de 06 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de imóvel e abertura de Crédito Suplementar, do valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao fim que especifica e dá outras providências”; De Lei n.º 08-CM, de 08 de Abril de 2022, de autoria das Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Giseli Moraes, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Tupi Paulista, o mês “Abril Azul” – como mês oficial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 44/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira, Clóvis Antonio Lopes e Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a construção da base de Polícia Militar, localizada na Avenida Senador Pizza com Olivio Segato, tendo em vista a sua aparente paralização; n.º 045/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores José Silveira, Giseli Moraes, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Clóvis Antonio Lopes e Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o ofício n.º 54/2022 da Prefeitura Municipal, em resposta ao requerimento n.º 015/2022, quais foram as fontes de estudos e análises que basearam a referida resposta. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 069/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, reparos na placa instalada no cruzamento da Rua Tiradentes com a Duque de Caxias, na esquina do Hotel São Bento; n.º 070/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do parquinho da Vila Romana, mediante a roçagem; n.º 071/2022, de autoria da Vereadora Josiany Ceber Anselmi, indicando a possibilidade da criação de uma ciclovia desde a Rua Brasil até a saída para Nova Guaraporanga; n.º 072/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma lombada na altura do número 752, da Rua Osvaldo Cruz. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022, de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado em Tempo de Pandemia PPIPAN, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022 de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado em Tempo de Pandemia PPIPAN, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 17/2022, de 28 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 17/2022, de 28 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

n.º 17/2022 de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 17/2022 de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 18/2022 de 28 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 18, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 18/222 de 28 de março de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 19/2022, de 28 de março, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de n.º 19/2022, de 28 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 19, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 19/2022 de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 20/2022, de 30 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 20/2022, de 30 de março de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana para fins de urbanização” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 20/2022, de 30 de março de autoria do Poder Executivo que “dispõe sobre extensão territorial urbana para fins de urbanização”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 21/2022 de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 21/2022 de 30 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 21/2022, de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discutir foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 21/2022, de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 06/2022-CM, de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06/2022-CM, de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Institui no calendário Oficial do Município de Tupi Paulista/SP o mês de Abril laranja, mês de Prevenção da Crueldade contra animais”, e ninguém desejando discutir foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 06/2022-CM, de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Institui no calendário Oficial do Município de Tupi Paulista/SP o mês de Abril laranja, mês de Prevenção da Crueldade contra animais”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022, de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joana aparecida Ramos Garcia Grava. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022 de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Dr. Douglas Guazzi”, e ninguém desejando discutir foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022 de 01 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Dr. Douglas Guazzi”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Nelson Antonio de Freitas Júnior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de Abril de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo